

naguá com o seo orgulhozo genio, e pessima conduta, sem q' p.^a emenda della visse, q' tinha Sabido da Villa de Santos, e lho não consentirem as Justiças da mesma pelos enredos, q' cauzavam embrulhando as Partes, Sendo ao mesmo tempo Procurador de ambas; pertendendo dominar aos Juizes Ordinar.^{es}, e aconselhando-os, não confr.^o o q' deveras, mas Segundo as suas paixoes particulares, e bem estranhas ao Serviço de S. Mag.^o F: P.^a obviar, q' continue nos mesmos absurdos na referida Villa de Parnaguá: Ordeno ao Ouvidor da mesma, ou quem seo cargo Servir, que, Logo q' esta lhe for apresentada, mande notificar ao Sobred.^o Manoel Vieyra dos Santos, p.^a q' vá a Sua prez.^a e nella lhe fará assinar Termo de dentro em tres dias perentorios saya da referida Villa de Parnaguá, e desta Capitania, na pr.^a Embarcação, q' estiver a sair do porto da mesma Villa p.^a não entrar mais nella: bem entendido, que, no caso de qualquer repugnancia á execução desta minha Ordem, o referido Ouvidor o prenderá, e remeterá á custa dos bens do mesmo Manoel Vieyra dos Santos, á Cadeya desta Cidade: o q' tudo dou por m.^{to} recomendado ao referido Ministro, como de mandar Certidão de estar executada a mesma Ordem, aqual se registrará nos Livros da Camera, onde tambem se fará o referido Termo, S. Paulo a 8 de Sbr.^o de 1779 // com a rubrica de S. Ex.^a //

P.^a o D.^{or} Miguel Carlos Ayres de Carvalho Serhum dos Ministros da Junta de Justiça

P.^a continuarem as Juntas da Justiça Seg.^{do} a carta Regia de 14 de Janr.^o de 1775: Nomeyo p.^a Ministro da referida Junta ao D.^{or} Miguel Carlos Ayres de Carvalho p.^a Servir na auzencia do D.^{or} Antonio Caetano Alz' de Crasto com o D.^{or} Procurador da Fazenda, e Coroa João de S. Payo Peyxoto, o D.^{or} Antonio Mendes de Almeyda, e o D.^{or} Luiz de Campos q' já o erão. São Paulo a 12 de Outubro de 1779 // Com a rubrica de S. Ex.^a //

P.^a Se dar baixa de Aux.^{or} a Joaquim da Luz, e tornar p.^a a Ordenança.

Constando-me o dollo, com q' Joaquim da Luz me réquereo passar p.^a a Companhia de Dragoens Auxiliares da Cutia, de q' hé Cap.^{am} Bento dos Santos, ocultandome Ser Cabo de Esquadra da Ordenança da mesma Freguezia de q' hé Cap.^{am} Bento Soares de Campos: Ordeno q' o referido Joaquim da Luz Seja restituído á sua antiga Comp.^a a exercitar o seo Posto de Cabo d'Esquadra, e se lhe dê baixa de Auxi-

liar. São Paulo a 12 de 8br.^o de 1779 // Com a rubrica de S. Ex.^a //

P.^a se dar baixa a Manoel Jozé Ribr.^a, Sold.^o do Regim.^{to} de Mexia.

Atendendo aos justos motivos p.^a não continuar o Real Serviço q' me representou Manoel Jozé Ribr.^a Sold.^o Granadr.^o do Regim.^{to} de q' he Cor.^{el} Manoel Mexia Leyte: Mando se lhe dê baixa, e se lhe passe a sua escuza na fr.^a do estillo. S. Paulo a 18 de 8br.^o de 1779 //

// Com a rubrica de S. Ex.^a //

P.^a Aleyxo da Fonceca Maciel Dir.^{or} da Aldeya de Baruerny recolher a esta todos os Indios dispersos.

Ordeno a Aleyxo da Fonceca Maciel Director da Aldeya de Baruerny, faça recolher á mesma, não só todos os Indios, q. q' se achão dispersos, e Indias pelos campos pertencentes á mesma Aldeya, mas em toda a mais parte, q' lhe constar, se achão Indios da referida, p.^a o q' todos os Capitaens do Destritos, em q' os mesmos se acharem, lhe darão todo o auxilio necessario, o q' lhe dou por m.^{to} recomendado. São Paulo a 19 de 8br.^o de 1779 // Com a rubrica de S. Ex.^a //

P.^a o Thesour.^o G.^{al} dar 300\$000 r.^s ao Ten.^{te} C.^{el} Com.^{de} de Voluntr.^{os} Reaes p.^a os Capacetes da Cavalr.^a do mesmo Regimento.

O Thesour.^o G.^{al} Antonio Frz' do Valle entregue a Henrique Joze de Fig.^{do} Ten.^{te} Cor.^{el} do Regim.^{to} de Voluntr.^{os} Reaes, a quantia de trezentos mil r.^s p.^a a despeza dos Capacetes da Cavalaria do d.^o Regim.^{to}, de q' o tenho encarregado, e de q' deve dar conta; cuja quantia, com conhecim.^{to} de recibo assinado pelo d.^o Ten.^{te} C.^{el} Com.^{de} Será abonada ao mesmo Thesour.^o Geral nas contas, q' der de seo recebim.^{to} S. P.^{to} a 21 de Outbr.^o de 1779 // Com a rubrica de S. Ex. //

P.^a o Cap.^m mor de Guarating.^{to} Segurar húa divida de 232\$000 r.^s, q' deve M.^{or} Per.^a Fialho ao Cap.^m mor da Villa de Jacarchy.

O Cap.^m Mor da V.^a de Guarating.^{to} Manoel da Silva Reys, com abrevid.^a possivel, faça Segurar adivida de du-

